**PORTARIA Nº 018/21, EM 22 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede férias a Servidor Municipal.*

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, presidente da Câmara de Vereadores de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**I –** Conceder, a contar de 03 de maio de 2021, 30 (trinta) dias de férias à Servidor Municipal **PEDRO ERNESTO RADAELLI ORSATTO**,no cargo de oficial legislativo, referente ao período aquisitivo de 18.03.2020 a 17.03.2021.

CÂMARA DE VEREADORES

Tapejara, 22 de abril de 2021.

Carlos Eduardo de Oliveira

Presidente Câmara Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22.04.2021